



Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 26.860,00 ///VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 605,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11030001	8.000,00
339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11030002	10,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11030003	1.550,00
339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11030004	700,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11030005	10.400,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11030006	3.900,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11030007	1.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11030008	1.300,00
Soma da Unidade:		<b>26.860,00</b>
Total:		<b>26.860,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL

1001 CONSTRUCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11030005	10.400,00
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11030006	3.900,00
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11030007	1.000,00
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11030008	1.300,00
2001 MANUNTENCAO DA VERBA INDENIZATORIA		
339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11030001	8.000,00
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
339092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 11030002	10,00
339092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 11030003	1.550,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11030004	700,00
Soma da Unidade:		<b>26.860,00</b>
Total:		<b>26.860,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MURICI, 3 de Novembro de 2020

FAUSTO BATISTA